



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 001/2019**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - *Campus* Pouso Alegre (IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre), por intermédio do Grupo Gestor de Capacitação, torna público o processo de seleção de alunos para cursos na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) nos termos deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do processo seletivo está a cargo do Grupo Gestor de Capacitação do *Campus* Pouso Alegre.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.3 Podem concorrer às vagas definidas no quadro de vagas servidores do IFSULDEMINAS e comunidade externa dos municípios, sendo 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas, obrigatoriamente, preenchidas pela comunidade externa e 50% (cinquenta por cento) restantes preenchidos por servidores do *Campus* Pouso Alegre.

1.4 Os cursos serão ofertados no *Campus* Pouso Alegre, situado à Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG

**02. DAS VAGAS:**

2.1 As vagas oferecidas estão estipuladas conforme o quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Módulo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Alunos por Módulo</b>	<b>Dias de oferta</b>
Práticas Projetuais em Arquitetura e Paisagismo	Único	20h	12	12	7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2019.

### **3. Inscrição:**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 02/01/2019 a 06/1/2019.

3.2 As inscrições serão online, via e-mail.

3.3 O aluno deverá enviar os seguintes dados: **Nome, CPF, RG, nome do curso e instituição de origem, telefone e e-mail**, para o e-mail: [gustavo.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:gustavo.machado@ifsuldeminas.edu.br). Deverá levar, ao primeiro dia de aula, o RG (ou documento de identificação com foto) e CPF.

3.4 O candidato que deixar de enviar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.

3.5 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros ao preencher o formulário de inscrição.

3.6 Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.7 A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.

3.8 50% das vagas são destinadas à comunidade externa.

### **4. SELEÇÃO: (sorteio)**

4.1 O sorteio das vagas será realizado no dia 06/1/2019 presencialmente no Campus Pouso Alegre pelo Grupo Gestor de Capacitação, não havendo necessidade da participação dos candidatos.

4.2 Se o número de candidatos for inferior ou corresponder ao número de vagas não haverá realização de sorteio, estarão todos automaticamente inscritos, porém, deverão realizar sua matrícula.

4.3 Caso algum aluno não realize sua matrícula no período estipulado no edital, terá sua vaga cancelada.

4.4 Será disponibilizada uma lista dos alunos selecionados para os cursos no dia 06/01/2019, no portal do IFSULDEMINAS (<https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>) e nos quadros de aviso. O Campus Pouso Alegre não entrará em contato com os candidatos para a realização da matrícula.

### **5. Matrículas**

5.1 A abertura dos cursos bem como as matrículas acontecerão no primeiro dia letivo, 07/1/2019, às 9:30h, no IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2 Para a matrícula será necessário o correto preenchimento da ficha de matrícula, disponibilizada no dia da abertura.

5.3 O candidato que não comparecer ao primeiro dia letivo, não preenchendo assim a ficha de matrícula, será automaticamente eliminado do Processo para ingresso nos cursos.

### **6 Disposições Finais**

6.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>.

6.2 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do

IFSULDEMINAS e demais procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

6.3 Receberão certificados aqueles alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% às aulas.

6.4 O IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre – resguarda a possibilidade de não oferta dos cursos por motivos diversos.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor de Capacitação do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

## 7. CRONOGRAMA:

<b>Inscrição</b>	02/01/2019 a 06/01/2019
<b>Sorteio dos selecionados</b>	06/01/2019
<b>Resultado do sorteio</b>	06/01/2019
<b>Abertura dos cursos e Matrícula</b>	07/01/2019

Pouso Alegre/MG, 02 de janeiro de 2019.

  
**Suzan Evelin Silva**

**Diretora-Geral Substituta do IFSULDEMINAS- *Campus* Pouso Alegre**

